



JUSTIFICATIVA

O projeto denominado “*Diagnóstico de Inclusão Socioprodutiva Gaúcho*”, proposto pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul visa reunir base de dados para o desenvolvimento de ações e atividades de inclusão socioprodutiva e serviços de intermediação de mão de obra, incluindo ações de articulação com outras políticas públicas para superação da situação de miséria e pobreza. Buscando à mobilização das capacidades sociais e produtivas da população em situação de extrema pobreza nos territórios com baixos índices de desenvolvimento humano e social.

Serão 10.344 questionários a serem aplicados a campo, perfazendo 133 municípios a serem visitados através de um estudo quantitativo, em que coletará os dados que permitirão à SEDES-RS ter informações para desenhar ações de promoção ao mercado de trabalho através do Plano de Inclusão Socioprodutiva que poderá trazer oportunidades para a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade.

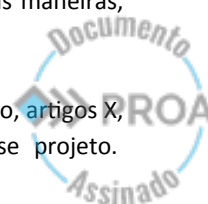
A coleta será feita por entrevistadores treinados, presencialmente em domicílios, a Secretaria disponibilizará listagem considerados dados sensíveis, (com endereços de pessoas inscritas no CadÚnico e composição familiar) onde serão coletados os dados. Cabe ressaltar que deverá ser realizado ***tratamento em virtude do uso compartilhado de dados sensíveis*** necessários à futura execução de políticas públicas.

Através do amparo legal da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Em seu art. 1º, o Estado pode estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil, “*em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho*”.

É nesse espírito que projetamos a execução do Diagnóstico Social de Inclusão Socioprodutiva do público do Cadastro Único que está na linha da pobreza do estado do Rio Grande do Sul. Buscamos construir um resultado conjunto para, a partir daí, já apontar alternativas de apoio e superação das dificuldades dessas famílias. Estabelecer novos projetos de vida. Não será uma simples pesquisa encomendada ao mercado de trabalho, e sim um ***diagnóstico*** real dos territórios de periferia e do público do CADÚNICO que reside em cada endereço. As organizações sociais, por missão, afinidade e maior inserção social na periferia, conseguem estar em meio a esse público de diversas maneiras, com trabalhos sociais, educativos, esportivos, culturais e tantos outros.

A Associação de Desenvolvimento Social do Norte Rio Grande do Sul tem em seu estatuto, artigos X, XI, XV, e outros mais, por exemplo, objetivos que se alinham a expectativa desse projeto.

Secretaria de Desenvolvimento Social- RS
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar - Praia de Belas
Porto Alegre- CEP 90119-900 - Telefone: (51) 3288.6415 – site: www.social.rs.gov.br





24210000019713



Demonstram capacidade para entrar, escutar, acolher as famílias em situação de pobreza e a periferia para juntos estabelecermos um projeto de superação e melhoramento da vida dessas pessoas.

Almejamos escutar as pessoas, desenvolver empatia, diagnosticar a demanda de inclusão social e produtiva a partir dos seus sonhos e da vocação econômica de cada um. Desejamos saber dos seus interesses por melhores condições de vida, por aumento da renda familiar e isso se faz conjuntamente, em parceria com quem conhece a realidade e tem acesso a ela.

Por conseguinte, depreende-se que a temática da inclusão produtiva está estritamente vinculada em políticas sociais de integração social e também de inserção social. Entende-se como política de integração social aquelas as políticas sociais públicas que visam integrar o trabalhador no mercado de trabalho, oriundas de um pacto socialdemocrata entre capital x trabalho no sistema de acumulação capitalista, onde o trabalho tem tido uma subsunção formal e real ao capital, ao mesmo tempo estas políticas são importantes para manutenção da vida dos trabalhadores, particularmente dos moradores da periferia.

A Secretaria de Desenvolvimento Social possui recursos financeiros e poder regulatório para implementar políticas públicas de ampla escala, enquanto Organizações da Sociedade Civil possuem expertise local, conhecimento das necessidades específicas da comunidade e capacidade de mobilização social.

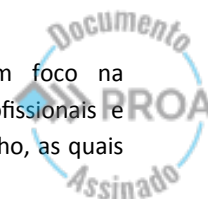
Sendo assim, uma parceria entre o poder público e estas entidades pode ampliar o alcance do projeto, atingindo um maior número de beneficiários e impactando positivamente diversas comunidades. A parceria irá promover a inclusão social ao criar oportunidades de emprego e empreendedorismo para grupos vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e equitativo.

A Secretaria de Desenvolvimento Social possui capacidades administrativas e financeiras enquanto promotora das políticas de inclusão socioprodutiva, por isto busca firmar parcerias para executar projetos destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

Cabe salientar que, a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS representa a Central Única das Favelas no Rio Grande do Sul. Com atuação em todo o território gaúcho, com foco na garantia de direitos constitucionais, elaborando e desenvolvendo projetos e programas direcionados às favelas e periferias. Ao longo de sua trajetória, a associação tem sido responsável pelo desenvolvimento de diversas ações voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social e políticas de inclusão socioprodutiva.

Em todas as suas bases, a organização promove atividades ininterruptas com foco na democratização do acesso ao esporte, à cultura, à educação, às capacitações profissionais e formações, com foco na preparação para vestibulares e inserção no mercado de trabalho, as quais

Secretaria de Desenvolvimento Social- RS
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar - Praia de Belas
Porto Alegre- CEP 90119-900 - Telefone: (51) 3288.6415 – site: www.social.rs.gov.br





ocorrem nos municípios supracitados. Além destas ações, a organização vem viabilizando a logística de entrega dos mais diversos insumos, recebidos de todo o país e até de outros países, fornecendo assistência aos afetados pelos eventos climáticos de abril e maio de 2024.

A organização possui vasta experiência na realização de editais públicos, já tendo mapeado projetos esportivos e culturais, em áreas onde concentram-se os maiores índices de vulnerabilidade social e violência, bem como em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Exemplo disso, as experiências adquiridas no Edital Ações Culturais das Comunidades, onde mapeou 7.824 artistas e coletivos culturais, em 23 cidades do Programa RS Seguro, junto a Secretaria de Estado da Cultura. Nas mesmas áreas, identificou 2.784 projetos esportivos voluntários de base comunitária, em 2022/2023, junto a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e, na mesma parceria estabelecida, no ano de 2024, buscou 3.748 projetos em 253 cidades do Estado.

Diante do relato acima, a Organização denominada **Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS (CUFA Frederico Westphalen)**, está APTA a formalização de parcerias junto a Divisão em virtude do processo de seleção através do Edital de Credenciamento nº 001/2024 para fins de selecionar organizações da sociedade civil visando firmar eventual celebração de parceria na área de assistência social voltadas ao público em situação de vulnerabilidade social afastados do mercado de trabalho.

THEYLLOR ARAÚJO

CHEFE DE DIVISÃO

Administrador - CRA/RS nº 053497/P;

Pós-graduado em **Gestão Pública**

ID Funcional nº 437575-0/03

BETO FANTINEL

Secretário de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Estado do Rio Grande do Sul



Secretaria de Desenvolvimento Social- RS
Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar - Praia de Belas
Porto Alegre- CEP 90119-900 - Telefone: (51) 3288.6415 – site: www.social.rs.gov.br



24210000019713

Nome do documento: justificativa.docx

Documento assinado por

Theyllor Sodre de Araujo

Órgão/Grupo/Matrícula

SEDES / DISP / 4375750

Data

18/10/2024 17:07:01

